

Nota informativa

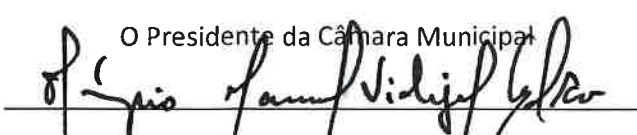
O Decreto-Lei n.13/2024, de 10 de janeiro, aprova a nova estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior, devendo o reposicionamento remuneratório dos/as trabalhadores/as integrados/as na referida carreira ser efetuado através da lista nominativa.

A transição para a nova estrutura remuneratória da carreira geral de técnico/a foi efetuado de acordo com o quadro seguinte disponibilizado pela Direção- Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) com produção de efeitos a 01 de janeiro de 2024.

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DA CARREIRA DE TS (em vigor até 31/12/2023)		REPOSICIONAMENTO NA NOVA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DA CARREIRA DE TS (01/01/2024) (com atualização salarial)		
PR	NR	PR	NR	Montante pecuniário TRU 2024 (€)
1. ^a	12	1. ^a	16	1 385,99
2. ^a	16	1. ^a	16	1 385,99
3. ^a	20	[1. ^a e 2. ^a]	20	1 596,52
4. ^a	24	[2. ^a e 3. ^a]	24	1 807,04
5. ^a	28	[3. ^a e 4. ^a]	28	2 023,89
6. ^a	32	[4. ^a e 5. ^a]	32	2 240,74
7. ^a	36	[5. ^a e 6. ^a]	36	2 457,57
8. ^a	40	[6. ^a e 7. ^a]	40	2 674,43
9. ^a	43	7. ^a -A	43	2 838,52
10. ^a	46	8. ^a	46	3 004,40
11. ^a	49	[8. ^a e 9. ^a]	49	3 170,28
12. ^a	52	[9. ^a e 10. ^a]	52	3 336,16
13. ^a	55	10. ^a -A	55	3 502,05
14. ^a	58	11. ^a	58	3 667,94

Montemor-o-Novo, 7 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Olímpio Manuel Vidigal Galvão

O Decreto-Lei n.13/2024, de 10 de janeiro, aprova a nova estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior devendo o reposicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na referida carreira ser efetuado através da lista nominativa.

Assim, no cumprimento das disposições previstas no artigo 3.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 janeiro é publicada e tornada pública a seguinte lista:

Nome	Número	Situação a 31/12/2023			Situação a 01/01/2024					
		Cargo/Carreira	Pos. Remun.	Nível Rem.	Rem. base	Cargo/Carreira	Pos. Remun.	Nível Rem.	Rem. base	Observ.
ADRIANO ANTÓNIO HELIODORO SERÓDIO	309	TÉCN. SUP.	4	24	1 754,41 €	TÉCN. SUP.	Entre 2 e 3	24	1 807,04 €	CTTI
ANA FILIPA AMARAL FERREIRA	793	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
ANA FILIPA CARNEIRO GALEANO	1112	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
ANA JORDÃO NOGUEIRA DE LEMOS	251	TÉCN. SUP.	5	28	1 964,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 3 e 4	28	2 023,89 €	CTTI
ANA LUISA BIBE PICANÇO	1057	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA M. BARBOSA	1321	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
ANA MARIA LAGES PIRES FRIEDRICH	756	TÉCN. SUP.	6	32	2 175,48 €	TÉCN. SUP.	Entre 4 e 5	32	2 240,74 €	CTTI
ANA RITA DE OLIVEIRA QUINTAS	1088	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
ANABELA NEVES FERREIRA	603	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
ANTÓNIA L. TELES DE MATOS SERÓDIO	311	TÉCN. SUP.	4	24	1 754,41 €	TÉCN. SUP.	Entre 2 e 3	24	1 807,04 €	CTTI
CARLA SOFIA FADISTA GODINHO PEREIRA	1289	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
CRISTINA DE JESUS VAGARINHO PARREIRA	819	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
DAVID ALEXANDRE SANONA BARREIROS	1352	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
DAVID MANUEL FRESCATA AZINHAGA	1093	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTRC

O Decreto-Lei n.13/2024, de 10 de janeiro, aprova a nova estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior devendo o reposicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na referida carreira ser efetuado através da lista nominativa.

Assim, no cumprimento das disposições previstas no artigo 3.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 janeiro é publicada e tornada pública a seguinte lista:

ELISABETE ALEXANDRA ASSUNÇÃO DE MOURA	588	TÉCN. SUP.	5	28	1 964,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 3 e 4	28	2 023,89 €	CTTI
ELISABETE DA CONCEIÇÃO FRADE	984	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
FERNANDA MARIA F. ROSA DA FONSECA	1314	TÉCN. SUP.	6	32	2 175,48 €	TÉCN. SUP.	Entre 4 e 5	32	2 240,74 €	CTTI
FERNANDA MARIA MURRASSEIRA DOS SANTOS	821	TÉCN. SUP.	5	28	1 964,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 3 e 4	28	2 023,89 €	CTTI
FILIPA BEATRIZ CASA BRANCA GANDUM	1294	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
FILIPA ISABEL MELRO CALDEIRA PAIS PORTO	810	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
FILOMENA ISABEL VARELA CAETANO RIBEIRO	1299	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
FRANCISCO DUARTE PEIXE ESPADINHA MARTINS	753	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
GABRIEL ANTÓNIO BARRENHO DE OLIVEIRA	115	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
GABRIEL DA SILVA GODINHO	533	TÉCN. SUP.	4	24	1 754,41 €	TÉCN. SUP.	Entre 2 e 3	24	1 807,04 €	CTTI
GONÇALO ADRIANO SIMÕES G. LOPES	1269	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
HÉLDER MANUEL DA SILVA MALTEZ	1323	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
HELENA MARIA BADALINHO PIRES BARRENHO	183	TÉCN. SUP.	9	43	2 755,84 €	TÉCN. SUP.	7-A	43	2 838,52 €	CTTI
HELENA MARIA FREIRE PAIXÃO	480	TÉCN. SUP.	11	49	3 077,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 8 e 9	49	3 170,28 €	CTTI
HERMÍNIA DA CONCEIÇÃO L. DOS SANTOS	932	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
HUGO JORGE PITEIRA VENTURA	1058	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI

O Decreto-Lei n.13/2024, de 10 de janeiro, aprova a nova estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior devendo o reposicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na referida carreira ser efetuado através da lista nominativa.

Assim, no cumprimento das disposições previstas no artigo 3.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 janeiro é publicada e tornada pública a seguinte lista:

IDALETE JESUS RUSSO LEBRE	774	TÉCN. SUP.	5	28	1 964,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 3 e 4	28	2 023,89 €	CTTI
INÊS FILIPA DE MATOS SOARES	996	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
JOÃO ANTÓNIO SERÔDIO CALDEIRA	613	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
JOAQUIM ANTÓNIO PRATES VITORINO	944	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTRC
JOSÉ AVELINO S. SOLA DE CASTRO PINTO	1317	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
JOSÉ CARLOS VAQUEIRINHO PRATES	1264	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
LILIANA DULCE RAPOSO PINCANTE	948	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
LILIANA RUTE RIBEIRO GIÃO VINAGRE	1300	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
LÚCIA ISABEL MURTEIRA INOCÊNCIO	1173	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
LUÍS MANUEL URBANO CAEIRO CHICAU	1147	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
MARIA DELFINA CAMPINO GALEGO	1014	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
MARIA JOÃO BONITO DE CARVALHO	232	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
MARIA JOÃO PRATES BILRO BORDA D'ÁGUA	530	TÉCN. SUP.	5	28	1 964,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 3 e 4	28	2 023,89 €	CTTI
MÁRIO JOÃO LOPES GONÇALVES	652	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
MÓNICA DA CONCEIÇÃO TREGUEIRA C. CARDOSO	746	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
NUNO MIGUEL MARQUES CACILHAS	459	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI

O Decreto-Lei n.13/2024, de 10 de janeiro, aprova a nova estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior devendo o reposicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na referida carreira ser efetuado através da lista nominativa.

Assim, no cumprimento das disposições previstas no artigo 3.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 janeiro é publicada e tornada pública a seguinte lista:

PAULA ALEXANDRA PITADAS GAUDÊNCIO	1320	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
PAULO IVO SABINO MARTINS DE ALMEIDA	1146	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
PAULO JORGE ANES DAS NEVES	754	TÉCN. SUP.	5	28	1 964,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 3 e 4	28	2 023,89 €	CTTI
PAULO JORGE DA SILVA CANAS	799	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
PEDRO ANTÓNIO PAIS MORGADO	1335	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
PEDRO DINIS NUNES CATARRO	1273	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
PEDRO MIGUEL BRITO RAMOS	1012	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
RICARDO LUÍS RAMOS DA SILVA	1322	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
RITA MARISA LOPES SAMPAIO	692	TÉCN. SUP.	5	28	1 964,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 3 e 4	28	2 023,89 €	CTTI
RITA SOFIA COSTA GOMES DIONÍSIO	691	TÉCN. SUP.	5	28	1 964,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 3 e 4	28	2 023,89	CTTI
SANDRA ISABEL AGUILAR FERREIRA	722	TÉCN. SUP.	4	24	1 754,41 €	TÉCN. SUP.	Entre 2 e 3	24	1 807,04 €	CTTI
SANDRA MARIA PINTO FARRICA	674	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
SARA DA CONCEIÇÃO BORBINHA COCHICHO	917	TÉCN. SUP.	3	20	1 543,88 €	TÉCN. SUP.	Entre 1 e 2	20	1 596,52 €	CTTI
SOFIA GATINHO FERREIRA CORREIA	1292	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
SUSANA ISABEL DERREADO ROQUE	1121	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI



O Decreto-Lei n.13/2024, de 10 de janeiro, aprova a nova estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior devendo o reposicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na referida carreira ser efetuado através da lista nominativa.

Assim, no cumprimento das disposições previstas no artigo 3.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 janeiro é publicada e tornada pública a seguinte lista:

TERESA ISABEL CARAMUJO BILÉU	1297	TÉCN. SUP.	2	16	1 333,35 €	TÉCN. SUP.	1	16	1 385,99 €	CTTI
VANDA MARIA FIGUEIRA TEIXEIRA	385	TÉCN. SUP.	11	49	3 077,94 €	TÉCN. SUP.	Entre 8 e 9	49	3 170,28 €	CTTI
VERA DE FÁTIMA FRADINHO MATILDE	750	TÉCN. SUP.	4	24	1 754,41 €	TÉCN. SUP.	Entre 2 e 3	24	1 807,04 €	CTTI
VITOR MANUEL BOIEIRO COTOVIO	358	TÉCN. SUP.	12	52	3 238,99 €	TÉCN. SUP.	Entre 9 e 10	52	3 336,16 €	CTTI

Aprovado em 7 / 3 / 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,


Olímpio Manuel Vidigal Galvão